



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º ⁰⁰², DE 07 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1409ª Reunião Ordinária, realizada em 11/06/2019, Voto Dirab N.º 021/2019,

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Regulamento para Operacionalização de Compras de Produtos pela Conab – 30.906
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 044, de 05/12/2019